



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do

CIDADE PRESÉPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
MONTE ALEGRE DO SUL**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND

ENDEREÇO: AVENIDA ZIZINHA FORNARI, S/N – BAIRRO DOS FRANCOS
MONTE ALEGRE DO SUL, SP

DESCRIÇÃO: O projeto visa ampliar os pontos de interesse para os munícipes e turista, local de fácil acesso para todos.

“TODA OBRA OBEDECERÁ À BOA TÉCNICA, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA ABNT E DAS CONSECCIONÁRIAS LOCAIS. ”

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação para obra será colocada em local determinado pela Diretoria de Obras e de acordo com o Padrão do DADE.

Toda a obra será executada rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas da ABNT.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

A fiscalização do departamento de Obras não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.

Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc., serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive anotação do contrato junto ao CREA/GO. A anotação deverá ser feita no início da execução dos serviços.

A área deverá atender a legislação vigente referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação.

**Avenida João Girardelli, nº500 - CEP: 13910-000
Monte alegre do Sul - SP
Tel.: (0xx19) 3899.9120
E-mail - obras@montealegredosul.sp.gov.br**



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do

CIDADE PRESÉPIO

PLAYGROUND INFANTIL

Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, de forma a ajustar os encaixes e suportes (tubos verticais). Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante.

O local deverá ser limpo, aterrado e regularizado.

A área do local onde será implantado o parque será toda protegida por alambrado, com um acesso principal, portão onde se encontra a entrada.

O piso do parque será sobre camada de areia.

O Playground deverá ser instalado no piso de areia.

O playground será instalado pela empresa com toda a segurança de acordo com as normas vigentes.

ILUMINAÇÃO

A luminária blindada será fornecida e instalada com lâmpadas de LED com sensor de presença em cada abrigo.

Monte Alegre do Sul 09 de Outubro de 2018

Robson Rodrigo Domingues de Faria
Diretor de Obras
CREA – 5069911905

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Avenida João Girardelli, nº500 - CEP: 13910-000
Monte alegre do Sul - SP
Tel.: (0xx19) 3899.9120
E-mail - obras@montealegredosul.sp.gov.br